

GUIA PARA A AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO SAL DE RIO MAIOR - DOP E FLOR DE SAL DE RIO MAIOR - DOP



Morada: Av. dos Bombeiros Voluntários, nº21, 1º Dto, 2550-106 Cadaval, Portugal

Telefone: +351 262 691 155

Email: codimaco@codimaco.pt

Site: www.codimaco.pt



Índice

1. Objetivo.....	2
2. Definições.....	2
3. Etapas para a Certificação	2
3.1. Pedido de Certificação, Apresentação e Aceitação do Orçamento.....	2
3.2. Assinatura do Contrato.....	3
3.3. Avaliação e Certificação.....	3

Anexos

Anexo 1 – Etapas para a Certificação

1. Objetivo

Este guia foi elaborado com o objectivo de apresentar sinteticamente o funcionamento da CODIMACO, enquanto organismo de Certificação, no âmbito do Sal de Rio Maior - DOP e Flor de Sal de Rio Maior - DOP.

2. Definições

- **Avaliação** - Toda a Avaliação física ou formalidade administrativa efectuado por agentes habilitados dos organismos competentes, a fim de verificar a conformidade de acordo com o método e procedimentos previstos no SQ.
- **Certificação** - Atestação de terceira parte, relativa a produtos, processos, sistemas ou pessoas.
- **Não Conformidade** - Não satisfação de um requisito.
- **Rastreabilidade** - Capacidade de seguir a história, aplicação e localização do que estiver a ser considerado.
- **Requerente** - Entidade que pretende obter a certificação, tendo pleno conhecimento de todas as regras estabelecidas e se compromete a cumpri-las.

3. Etapas para a Certificação (Ver Anexo 1)

3.1. Pedido de Certificação, Apresentação e aceitação do Orçamento

A CODIMACO apresenta o orçamento ao requerente, de acordo com a informação fornecida pelo mesmo e a tabela de preços em vigor.

Após tomada de conhecimento e aprovação do orçamento, o requerente deve remeter à CODIMACO o seu termo de aceitação e a Ficha de Identificação (de acordo com modelo fornecido pela CODIMACO).

3.2. Assinatura do Contrato

Após a recepção do termo de aceitação é formalizada a assinatura do contrato.

No contrato com a CODIMACO, o requerente compromete-se nomeadamente a:

- pagar os serviços de certificação;
- cumprir os requisitos dos Regulamentos aplicáveis:
 - . Caderno de especificações do Sal de Rio Maior - DOP e Flor de Sal de Rio Maior - DOP.
 - . Despacho n.º 2010/2020, Diário da República 2ª Série, n.º 29 de 11 de fevereiro
- permitir e facilitar o acesso a todos os locais e documentos considerados relevantes pela equipa auditora;

3.3. Avaliação e Certificação

A decisão de Concessão da Certificação e sua manutenção, baseia-se nos dados e relatórios resultantes das Avaliações, realizadas de acordo com o Plano de Controlo de aprovado e publicado no site da entidade competente em:

<https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/cat/sal-marinho-e-flor-de-sal/1045-sal-de-rio-maior-flor-de-sal-de-rio-maior>

Quando o produtor reúne as condições necessárias à certificação, o Departamento de Certificação delibera sobre a concessão da certificação e emite o certificado do Sal de Rio Maior - DOP e Flor de Sal de Rio Maior - DOP.

Anexo 1

